



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 009 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Suspende a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências.

CONSIDERANDO os tradicionais festejos religiosos de São Pedro no município de Araci e região, bem como a necessidade de tornar públicos os atos administrativos;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara **RESOLVE**:

Art. 1º - Suspender a realização da Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2021 da Câmara Municipal de Araci.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 28 de junho de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci